



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 071/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 018/2023 que: “Dispõe a proibição de maus-tratos aos animais no município de Balneário Pinhal e dá outras providências”.

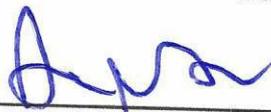
II – Análise

A presente proposição objetiva prevenir, reduzir e eliminar as causas de maus-tratos praticados em âmbito municipal, resguardando o bem-estar animal, proibindo qualquer prática de maus-tratos animais em consonância a legislação federal e estadual, no município de Balneário Pinhal.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

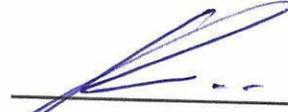
Balneário Pinhal, 22 de novembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro